



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 352, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Concede folga a servidores"

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que foi realizado no dia 10 de Janeiro de 2.016 (domingo), processo seletivo nº 04/2015 pela Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo/SP;

CONSIDERANDO que neste dia, especial, há necessidade de apoio e de participação de servidores do quadro da prefeitura para realização das provas;

CONSIDERANDO que os trabalhos realizados não podem ser pagos como horas extras;

CONSIDERANDO que o dia considerado de trabalho deverá ser ressarcido;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido aos funcionários APARECIDA DA CONCEIÇÃO MACHADO, FABIANA DE MOURA, FRANCISCA APARECIDA DINIZ MARTINS, IVONE ZANELLA, JORGE XAVIER, LUIZ CARLOS ESTEVES, MARISA GOMES, SARA HIPÓLITO ALCÂNTARA SOUZA e SÉRGIO FERREIRA, dois dias de abono a serem usufruídos em descanso.

Artigo 2º - Para usufruir desse benefício o servidor deverá comunicar seu superior hierárquico, como também a Seção de Pessoal com antecedência mínima de 48:00 hs, para melhor equalizar os serviços nas respectivas seções e ou departamentos da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 27 de Novembro de 2017.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal